



## CONTRATO N.º 001/2018 4° TERMO ADITIVO PAD N.º 034/2018

4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E VCNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, presentada por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN nº 026 de 25 de março de 2013 - doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VCNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.888.091/0001-92, neste ato presentada pelo seu administrador, com sede na Rua Desembargador Tenório, n.º 33, bairro Farol, na cidade de Maceió/AL, CEP.: 57050-050, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 034/2018, que deu origem ao Pregão Eletrônico n.º 004/2018, a Ata de Registro de Preço n.º 001/2018 e ao Contrato n.º 001/2018, e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por propósito a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2018, por período de 06 (seis) meses, o qual fora originariamente firmado em 28/05/2018 entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas — COREN/AL e a empresa VCNet Provedora de Internet Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de prestação de serviço de fornecimento de conectividade IP, por meio de link dedicado, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão do COREN/AL à Internet.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por meio deste aditivo a CONTRATANTE e a CONTRATADA renovam o Contrato n.º 001/2018 pelo período de 06 (seis) meses, tendo-se por *dies ad quo* o dia 28/05/2022 e por *dies ad quem* o dia 28/11/2022, cujo objeto se encontra descriminado na cláusula primeira supra.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 27 de maio de 2022.

RENNÉ COSMO DA COSTA
PRESIDENTE COREN/AL
CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE

VCNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA CNPJ/MF N.º 07.888.091/0001-92

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF:

RG:

RG: